

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUAPIAÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351750501-206-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 15/05/2025

Nº PROCESSO:

30/17

Nº PROTOCOLO:

67/24

DATA DO PROTOCOLO:

17/04/2024

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

HIGIENE E PERFUMES

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉȚICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

PROLINK

CNPJ / CPF:

01.140.700/0001-44

LOGRADOURO:

Rodovia VICINAL GPI 445

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MUNICÍPIO: ZONA RURAL **GUAPIAÇU**

CEP:

15110-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO ANTONIO PERES

CPF: 32777672806

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIKO UEMURA

CPF: 00708903908

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 33054 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes

2.09696-0

Número AFE

Descrição FABRICAR, EMBALAR, DISTRIBUÍR, EXPORTAR, ARMAZENAR, REEMBALAR

Atividades Licenciadas

CLASSE DE PRODUTO:	DATA DE VALIDADE: 15/05/
	ODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS
COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	EXPORTAR
	FABRICAR
	IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
	TRANSPORTE PRÓPRIO
RODUTO DE HIGIENE	
RODOTO DE MICIENE	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	EXPORTAR
	FABRICAR
	IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
	TRANSPORTE PRÓPRIO
	HAMOI ON ET NOT NO
ATEGORIA:	
PRODUTOS DE HIGIENE PRODUTOS DE HIGIENE I	DIICAI
OUTROS COSMÉTICOS	BUCAL
REPELENTES	
COSMÉTICOS	
COOMETIOOC	
A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO	DE GUAPIAÇU QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃ SIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTIC
NITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLU FERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, R IGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CAN SUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACI IVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES D.	ESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAI CELAMENTO DESTE DOCUMENTO. DADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORM DE SETEMBRO DE 1998.
NITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLU FERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, R IGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CAN SUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACI IVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES D. SAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE SVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23	ESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAI CELAMENTO DESTE DOCUMENTO. DADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORM DE SETEMBRO DE 1998. Daiane davenhago Nascimento Coordenador Angliancia Sanitária
NITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLU FERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, R IGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CAN SUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACI IVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES D SAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE IVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23	ESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAI CELAMENTO DESTE DOCUMENTO. DADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORM DE SETEMBRO DE 1998. Daiane Gavenhago Nascimento Coordenador Nigilancia Sanitária COORDENADOR NASCIMENTO COORDENADOR NASCI
NITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CAN SUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACI IVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DE SAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE IVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 APIAÇU	ESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAI CELAMENTO DESTE DOCUMENTO. DADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORM DE SETEMBRO DE 1998. Daiane adventaga Nascimento Coordenadora Nigilancia Sanitária CG 40.556.847-4 DATA DE DEFERIMENTO AUTORIDADE SANITÁRIA
NITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CAN SUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACI IVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DE SAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE IVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23	ESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAI CELAMENTO DESTE DOCUMENTO. DADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORM DE SETEMBRO DE 1998. Daiane Gavenhago Nascimento Coordenador Nigilancia Sanitária COORDENADOR NASCIMENTO COORDENADOR NASCI

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA